



Ministério da Educação

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE PARCERIA Nº **03/2020** CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E **QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A.** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUPLEMENTAR AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E SEUS DEPENDENTES E AOS PENSIONISTAS.

Processo: 23000.000375/2020-27

O **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Sra. ELAYNE MARIA DA SILVA BATISTA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas Substituta, e a **QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A.**, neste ato representado pelo(a) senhor(a) PABLO DOS SANTOS MENESES e o senhor FÁBIO SILVA DOS PASSOS MIRANDA, em cumprimento ao Acordo de Parceria firmado com o objetivo de executar ações sem ônus financeiros para o Ministério e Entidades Vinculadas, voltadas para prevenção da saúde e promoção dos serviços de saúde suplementar aos servidores do **MEC e ENTIDADES VINCULADAS**, decidem aprovar a adesão do(a) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG**, com sede no endereço Av Professor Mario Werneck, 2590. Buritis. Belo Horizonte-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, neste ato representado pelo(a) senhor(a) KLEBER GONÇALVES GLÓRIA, brasileiro, divorciado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3698675 SSP/MG e CPF nº 551.507.726-15, que passa a integrar o referido Acordo, comprometendo-se a colaborar na consecução de seus objetivos, conforme o estabelecido em suas cláusulas, prevalecendo para todos os efeitos, inclusive reajuste, a data de vigência do Acordo de Parceria nº **03/2020**.

E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo de Adesão para que produzam os seus legítimos efeitos.

Brasília, 12 de março de 2021.

ELAYNE MARIA DA SILVA BATISTA
Representante legal do Ministério da Educação

PABLO DOS SANTOS MENESES e FÁBIO SILVA DOS PASSOS MIRANDA
Representante legal da Administradora de Benefícios

KLEBER GONÇALVES GLÓRIA
Representante Legal da Entidade Vinculada



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SILVA DOS PASSOS MIRANDA, Usuário Externo**, em 12/03/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO DOS SANTOS MENESES, Usuário Externo**, em 15/03/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Elayne Maria da Silva Batista, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 15/03/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER GONÇALVES GLORIA, Usuário Externo**, em 17/03/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2546037** e o código CRC **07622426**.

Referência: Processo nº 23000.001898/2021-71

SEI nº 2546037